



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Portaria nº 092/2017.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pela servidora MARIA APARECIDA ALVES VIANA, pleiteando reconhecimento de tempo de serviço presta a esta municipalidade nos anos de 1978 a 1981 como professora do MOBREAL;

CONSIDERANDO que não foram encontrados documentos nos arquivos da Prefeitura Municipal que atestem a prestação de serviços da requerente no período vindicado, o que enseja instauração de processo administrativo para a devida apuração, a fim de se resguardar direitos adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado processo administrativo, a ser conduzido pela Divisão de Recursos Humanos, com apoio da Assessoria Jurídica Municipal, para, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos e emitir relatório conclusivo.

Parágrafo único: em sendo comprovado o período laboral, desde já fica autorizada a emissão de certidão com reconhecimento do tempo de serviço por parte da DRH.

Art. 2º - Fica determinado a Divisão de Recursos Humanos a notificação do interessado dos termos desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/MG, 10 de novembro de 2017.


Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL